

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2026
REDE MUNICIPAL
DE PONTOS DE CULTURA DE JUNDIAÍ SP

CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA

ANEXO 01 - CATEGORIAS E COTAS

#	NOME E DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	NÚMERO DE VAGAS PARA CATEGORIA	VALOR TOTAL DISPONÍVEL POR PROJETO SELECIONADO (R\$)
01	Termo de Compromisso (TCC) para projetos de Pontos de Cultura certificados (mínimo de 30% para Cultura Popular*)	04	R\$ 90.017,50
TOTAL		04	R\$ 360.070,00

* - Nos termos do art. 6º da Portaria MinC nº 206/2025, deverão ser selecionados, no mínimo, 2 (dois) dos 4 (quatro) projetos — correspondentes a 30% — de entidades com trajetória declarada e comprovadamente ligada às culturas populares e tradicionais. Este piso pode ser composto junto às vagas de cota, conforme itens 7.8 a 7.8.2 do Edital.

COTAS

TIPO DE COTA	NÚMERO DE VAGAS MÍNIMAS
Pessoas negras (pretas ou pardas)	1 vaga
Pessoas indígenas	0**
Pessoas com deficiência	0**

** - A ausência de vagas reservadas para pessoas indígenas e para pessoas com deficiência decorre da aplicação da regra de arredondamento prevista no art. 6º, §2º, da Instrução Normativa MinC nº 10/2023. Sobre o total de 4 (quatro) vagas, a reserva de 10% para pessoas indígenas corresponde a 0,4 vaga, e a de 5% para pessoas com deficiência, a 0,2 vaga — frações inferiores a 0,5 que, nos termos da norma, são reduzidas ao número inteiro imediatamente inferior (zero). A inexistência de vaga reservada não afasta a participação dessas entidades na ampla concorrência, em igualdade de condições, nem a destinação subsidiária da vaga de cota prevista no item 7.7 do Edital, nem as medidas de acessibilidade e os critérios de desempate. Ver itens 7.1.1 a 7.1.3 e 7.7 do Edital.